

PARECER Nº: 36/2022 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4253/2022

INTERESSADOS: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 115/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 115/2022, que dispõe sobre o reenquadramento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2022,
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 36/2022 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 115/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

